

Vitória (ES), segunda-feira, 4 de Maio de 2026.

PORTARIA Nº 524-S, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 34 Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002, **resolve**:

CONCEDER a **FELIPE CONRADO SOUZA SEIBEL**, NF. 3737160, Analista do Executivo, localizado (a) no (a) Gerência de Administração do Sistema Penitenciário - GASP, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 04/05/2026.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1778597

PORTARIA Nº 518-S, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, **resolve**:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **BRENO MENDES DA SILVA**, NF. 5015197, do cargo em comissão de Supervisor I, Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 01/05/2026.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1778705

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº 509-S, de 29/04/2026, publicada no D.O.E de 30/04/2026, que interrompeu as férias da servidora **ROBERTA BONI LORENZON ROSINDO - NF. 2957914**.

Onde se lê:

..., ressaltando-lhe o direito de gozar 06 (seis) dias restantes oportunamente.

Leia-se:

..., ressaltando-lhe o direito de gozar 07 (sete) dias restantes oportunamente.

Vitória/ES, 30 de abril de 2026.

Protocolo 1777879

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº 503-S, de 28/04/2026, publicada no D.O.E de 29/04/2026, que designou para responder como Gerente de Educação, o servidor **RAFAEL OTAVIO DE SOUZA SILVA - NF. 4918770**.

Onde se lê:

..., no período de 15/05/2026 à 29/05/2026...

Leia-se:

..., no período de 15/04/2026 à 29/04/2026...

Vitória/ES, 30 de abril de 2026.

Protocolo 1777978

**Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
- PROCON -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 27, DE 29/04/2026

A **Diretora Geral do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a implementação da Unidade Executora de Controle Interno - UECI, no âmbito do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES e do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FEDC/ES, instituída pela Instrução de Serviço nº 012/2023, de 24/02/2023, publicada em 27/02/2023, nos moldes preconizados pelo Decreto Estadual nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017, **resolve**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a UECI:

I - Isis Avanci Laguardia Médici Toscano - Coordenador;

II - Rayssa Pinto Barros - Membro;

Parágrafo Único: Nos impedimentos ou afastamentos do Coordenador, fica designada como substituta a servidora Juliana Xavier Fernandes;

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

LETÍCIA COELHO NOGUEIRA

Diretora Geral

Protocolo 1777566

Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -

PORTARIA Nº 109-S, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, **resolve**:

CESSAR os efeitos da Portaria Nº 257 -S, de 02/09/2024, publicada no DOE em 03/09/2024, que designou o (a) servidor (a) **JONATAS PORTO FERREIRA**, NF. 3562220, para exercer a Função Gratificada de Inteligência - FG-AI, na Divisão de Inteligência da Polícia Penal - DIPP, a contar de 01/05/2026.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL

Protocolo 1778297

PORTARIA Nº 110-S, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, **resolve**:

CESSAR os efeitos da Portaria Nº 282 -S, de 04/10/2024, publicada no DOE em 07/10/2024, que designou o (a) servidor (a) **KAIO BERTOCCHI RIBEIRO**, NF. 3793877, para exercer a Função Gratificada de Inteligência - FG-AI, na Divisão de Inteligência da Polícia Penal - DIPP, a contar de 01/05/2026.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL

Protocolo 1778302

PORTARIA Nº 111-S, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, **resolve**: